



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR FERNANDINHO FAVALL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

PROTOCOLO	<p align="center">CÂMARA MUNICIPAL APROVADO</p> <p><i>Indicação</i> Nº <i>073/2023</i></p> <p align="center"><i>06/06/2023</i></p> <p><i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i> Presidente Secretário</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção de Aplauso <input type="checkbox"/> Emenda	N.º073/2023
	AUTOR: Vereador Fernandinho Favall		

INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA REMETIDO AO SETOR DE ENGENHARIA, REQUERENDO UM PROJETO ORÇAMENTARIO COM PLANILHA DETALHADA DE UM MURO, E UMA CAPELA (COBERTURA) 12X12 NO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE PIRIZAL, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Essa obra é de grande importância para a comunidade, tendo em vista, que vai atender o pedido dos moradores do Distrito de Pirizal e Região, quanto a construção de muro e Capela Velório no referido Distrito, para que as famílias que venham perder um ente querido tenham um local apropriado para esse fim, observamos que quando do falecimento de alguém, seu corpo é velado na própria residência dos seus familiares e muitas vezes o local não oferece a devida comodidade, aos que ali comparecem para prestar suas condolências e solidariedade à família enlutada.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2.023.

[Assinatura]
FERNANDINHO FAVALL
Vereador

